# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei nº 2221, 31 de março de 2005

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica criada a Secretaria de Defesa Civil e Integração Comunitária, que terá as seguintes atribuições:
- I Promover a interação entre o movimento comunitário e os demais agentes públicos municipais, sistematizando demandas e articulando ações a serem implementadas no âmbito das Administrações Regionais, definidas nesta Lei;
- II Promover reuniões periódicas para levantamento de demandas e implementação das ações de descentralização administrativa das políticas públicas e serviços, definidos pelo chefe do Poder Executivo municipal;
- III Promover a articulação com os demais órgãos centrais dos sistemas estadual e federal em sua área de atuação;
- IV Coordenar as ações a serem implementadas no âmbito das Administrações Regionais, demandadas pelo movimento comunitário, elaborando relatórios periódicos ao chefe do Poder Executivo:
- V Realizar estudos, acompanhar e avaliar programas sob a responsabilidade da Secretaria, nos Planos Plurianuais:
- VI Estabelecer estratégias e diretrizes para orientar as ações de prevenção e defesa permanente contra desastres naturais, bem como coordenar a defesa civil no Município;
- VII Subsidiar a formulação e definição de diretrizes gerais relacionadas com a Política de Defesa Civil;
- VIII Formular e coordenar os programas e projetos voltados para o orçamento participativo.
- § 1° Em virtude do disposto neste artigo, ficam criados os seguintes cargos:
- I um cargo de provimento em comissão de Secretário, símbolo SM;
- II um cargo de provimento em comissão de Subsecretário, símbolo SS;
- III um cargo de provimento em comissão de Subsecretário de Defesa Civil, símbolo SS;
- IV um cargo de Diretor, símbolo DG, do Departamento de Relações Comunitárias;
- V um cargo de Chefe, símbolo CC-2, do Núcleo de Apoio Administrativo;
- VI dois cargos de Assistente A, símbolo CC-2;
- VII um cargo de Assessor A, símbolo CC-1;
- VIII dois cargos de Assessor C, símbolo CC-3;
- IX dois cargos de Assistente C, símbolo CC-4.
- § 2º Fica extinto o cargo de Coordenador, símbolo CC-1, da Coordenação de Defesa Civil.
- Art. 2º A Secretaria Municipal de Orçamento Participativo fica transformada em Subsecretaria do Orçamento Participativo, que passa a integrar a estrutura da Secretaria de Defesa Civil e Integração Comunitária.

Parágrafo único – Fica extinto o cargo de provimento em comissão de Secretário, símbolo SM, e criado o cargo de Subsecretário, símbolo SS.

Art. 3º - As Secretarias Regionais ficam transformadas em Administrações Regionais.

Parágrafo único – Ficam extintos os cargos de Subsecretário, integrantes da estrutura das Secretarias Regionais de que trata o caput deste artigo, e criados os cargos de Diretor Geral da Administração Regional, símbolo DG.

- Art. 4º Fica extinta a Secretaria Regional das Praias Oceânicas e, em decorrência disso, os cargos de provimento em comissão relacionados no Anexo I desta Lei.
- Art. 5° Ficam criadas as seguintes Administrações Regionais:
  - I Administração Regional de Itaipu;
  - II Administração Regional de Piratininga;
  - III Administração Regional da Ilha da Conceição;
- IV Administração Regional do Ponto Cem Réis e Adjacências.
- § 1º Integram a estrutura administrativa de cada uma das Administrações Regionais de que trata este artigo as seguintes unidades:
  - 1 Diretoria Geral;
  - 2 Coordenação de Relações Comunitárias;
  - 3 Núcleo de Apoio Administrativo;
- 4 Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos;
- 4.1 Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos;
- 4.2 Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Iluminação Pública;
- 4.3 Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Limpeza em Logradouro Público;
  - 5 Serviço de Eventos;
  - 5.1 Seção de Eventos.
- § 2º Ficam criados os cargos de provimento em comissão relacionados no Anexo II desta Lei.
- § 3º Ficam extintos os cargos de provimento em comissão relacionados no Anexo III desta Lei.
- § 4º Integram a área de abrangência da Administração Regional de Itaipu, os bairros de Itaipu, Itacoatiara, Engenho do Mato, Serra Grande e Maravista.
- § 5º Integram a área de abrangência da Administração Regional de Piratininga, os bairros de Piratininga, Camboinhas, Jardim Imbuí, Santo Antonio, Cafubá e Jacaré.
- § 6° Integra a área de abrangência da Administração Regional da Ilha da Conceição, o bairro da Ilha da Conceição.
- § 7º Integram a área de abrangência da Administração Regional do Ponto Cem Réis e Adjacências, o bairro de São Lourenço, parte do bairro de Santana no trecho compreendido pelos acessos a Ponte Costa e Silva até a Travessa Artur Martins, parte do bairro do Fonseca compreendido pelas suas divisas com os bairros de Santana e São Lourenço até o segmento compreendido pela Rua Capitão Rebello

Sampaio, Alameda São Boaventura e Rua 22 de Novembro.

- § 8º Integram a área de abrangência da Administração Regional do Fonseca, parte do bairro do Fonseca compreendido pelas divisas com os bairros Engenhoca, Tenente Jardim, Baldeador, Caramujo, Viçoso Jardim e Cubango, até o segmento compreendido pela Rua Capitão Rebello Sampaio, Alameda São Boaventura e Rua 22 de Novembro.
- § 9º Integram a área de abrangência da Administração Regional do Barreto, os bairros do Barreto e parte do bairro de Santana delimitado pelo acesso a Ponte Artur Costa e Silva e a Travessa Artur Martins.
- § 10.º Integram a área de abrangência da Administração Regional do Centro os bairros do Centro, de Fátima e Ponta da Areia.
- Art. 6º Fica criada a Subsecretaria de Programas de Adoção, vinculada à Secretaria Executiva do Prefeito, que terá a atribuição de formular e coordenar os programas e projetos de incentivo à adoção em âmbito municipal.

Parágrafo único – Fica criado o cargo de Subsecretário, símbolo SS, da Subsecretaria de Programas de Adoção, bem como um cargo de Assessor A, símbolo CC-1.

- Art. 7° Ficam criados, na Ouvidoria Municipal, um cargo de Assessor A, símbolo CC-1, um cargo de Assistente A, símbolo CC-2, e um cargo de Assessor C, símbolo CC-3.
- Art. 8° A Subsecretaria da Secretaria Municipal de Segurança fica transformada em Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos.
- Art. 9° O Art. 10° da Lei n° 1832 de 05/06/2001 passa a ter o seguinte teor:
- "Artigo 10° Fica criada na Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Niterói, de que trata a Lei nº 1565 de 30 de Dezembro de 1996, a Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos".
- Art. 10° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói,31 de março de 2005. Godofredo Pinto – Prefeito

ANEXO I

ANEXUI			
CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	
Secretário	SM	01	
Assessor A	CC-1	01	
Assessor B	CC-2	03	
Assessor C	CC-3	01	
Assistente A	CC-2	01	
Assistente C	CC-4	02	
Subsecretário	SS	02	
Coordenador	CC-1	01	
Chefe de Núcleo	CC-2	02	
Chefe de Serviço	CC-3	02	
Chefe de Seção	CC-4	04	
Diretor de Departamento	DG	02	

#### ANEXO II

I – Administração Regional de Itaipu:

•	/ tarriir ii sii agao i tegi	orial ac ital	ou.
	CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO

Administrador Regional	SM	01
Diretor Geral	DG	01
Coordenador	CC-1	01
Assistente A	CC-2	01
Chefe de Núcleo	CC-2	01
Chefe de Serviço	CC-3	02
Chefe de Seção	CC-4	04

II – Administração Regional de Piratininga;

CARGO	SÍMBOLO	QUĂNTITATIVO
Administrador Regional	SM	01
Diretor Geral	DG	01
Coordenador	CC-1	01
		• .
Assistente A	CC-2	01
Chefe de Núcleo	CC-2	01
Chefe de Serviço	CC-3	02
Chefe de Seção	CC-4	04

III – Administração Regional da Ilha da Conceição;

CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Administrador Regional	SM	01
Diretor Geral	DG	01
Coordenador	CC-1	01
Assistente A	CC-2	01
Chefe de Núcleo	CC-2	01
Chefe de Serviço	CC-3	02
Chefe de Seção	CC-4	04

# IV – Administração Regional do Ponto Cem Réis e Adjacências.

CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Administrador Regional	SM	01
Diretor Geral	DG	01
Coordenador	CC-1	01
		01
Assistente A	CC-2	0.
Chefe de Núcleo	CC-2	01
Chefe de Serviço	CC-3	02
Chefe de Seção	CC-4	04

ANEXO III
CARGO SÍMBOLO QUANTITATIVO

Subsecretário de Programas e Operações da Secretaria Regional do Fonseca, criado pela Lei 1882/2001.	SS	01
Assessor A da Secretaria Regional do Fonseca, criado pela Lei 1882/2001.	CC-1	01
Assessor B da Secretaria Regional do Fonseca, criado pela Lei 1882/2001.	CC-2	01
Assessor C da Secretaria Regional do Fonseca, criado pela Lei 1882/2001.	CC-3	01
Assistente C da Secretaria Regional do Fonseca, criado pela Lei 1882/2001.	CC-4	02
Diretor do Departamento de Programas da Secretaria Regional do Fonseca, criado pela Lei 1882/2001.	DG	01
Diretor do Departamento de Operações da Secretaria Regional do Fonseca, criado pela Lei 1882/2001.	DG	01
Subsecretário Regional da Ilha da Conceição da Secretaria Regional do Barreto, criado pela Lei 1832/2001.	SS	01
Assessor A da Secretaria Regional do Barreto, criado pela Lei 2001/2002.	CC-1	01
Assessor B da Secretaria Regional do Barreto, criado pela Lei 2001/2002.	CC-2	01
Assessor C da Secretaria Regional do Barreto, criado pela Lei 2001/2002.	CC-3	01
Assistente C da Secretaria Regional do Barreto, criado pela Lei 2001/2002.	CC-4	01
Subsecretário da Secretaria Regional da Engenhoca, criado pela Lei 1832/2001.	SS	01
Assessor Especial da Secretaria Regional do Centro, transferido pelo Decreto 8444/2001.	CC-1	01
Assistente B da Secretaria Regional do Centro, transferido pelo Decreto 8444/2001.	CC-3	01
Encarregado A da Secretaria Regional do Centro, transferido pelo Decreto	CC-3	02

#### DECRETO Nº9536/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004 e o Parágrafo Único, art.4°, do Decreto nº 9468/05, publicado em 06 de Janeiro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados na Unidade Orçamentária – Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA, no programa de trabalho 1051.064530001.2012, o elemento de despesa 3390.92, fonte 106.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 112.708,00(cento e doze mil e setecentos e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 31 de março de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro-Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9536/2005

CÓDIGO			VALO	RES EM R\$
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇ O	COMPENSAÇÃO
1051.064530001.2012	3390.92	106	111.908,00	
2000.121220001.2094	3390.39	100	800,00	
1051.064530001.2012	3390.39	106		111.908,00
2000.121220001.2094	4490.52	100		800,00
		TOTAL	112.708,0	112.708,00
			0	

#### **Portarias**

Exonera Edison Pinto Sobrinho do cargo de Presidente da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. 804/2005)

Designa o Secretário Executivo do Prefeito, Filinto dos Anjos do Souto Branco para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Presidência da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, até ulterior deliberação (Port. nº 805/2005).

Exonera SÉRGIO LUIZ PINTO MAGALDI do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Regional do Fonseca, em virtude da extinção determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 806/2005).

Exonera MARCO ANTONIO BAPTISTA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Regional do Fonseca, em virtude da extinção determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 807/2005).

Exonera LUIZ RENATO FAGUNDES MUNIZ do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Regional do Fonseca, em virtude da extinção determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 808/2005).

Exonera NEY DA COSTA FERREIRA do cargo de Diretor do Departamento de Programas, DG, da Subsecretaria de Programas e Operações, da Secretaria Regional do Fonseca, em virtude da extinção determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 809/2005).

Exonera FLAVIA CHAGAS MARQUES do cargo de Subsecretário Regional da Ilha da Conceição, SS, da Secretaria Regional do Barreto, em virtude da extinção determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 810/2005).

Exonera CLAUDIA MARIA SANTOS CARVALHO do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Regional do Barreto, em virtude da extinção determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 811/2005).

Exonera ORLANDINE CRUZ PIRES do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Regional do Barreto, em virtude da extinção determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 812/2005).

Exonera JORGE MARIO DA SILVA CARDOSO do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Regional do Barreto, em virtude da extinção determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 813/2005).

Exonera WELINGTON SOARES CORREA do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Regional do Barreto, em virtude da extinção determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 814/2005).

Exonera CARLOS JOSÉ ALMEIDA DA SILVA do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Regional da Engenhoca, em virtude da extinção determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 815/2005).

Exonera CLAUDIA SOARES PESSOA do cargo de Assessor Especial, CC-1, da Secretaria Regional do Centro, em virtude da extinção determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 816/2005).

Exonera HERMINIA ROSA TEIXEIRA FIGUEIREDO do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Regional do Centro, em virtude da extinção determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 817/2005).

Exonera ELIZABETH CAMPOS do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Regional do Centro, em virtude da extinção determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 818/2005).

Exonera FRANCISCO ADOLPHO FONTES TORRES do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Regional do Centro, em virtude da extinção determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 819/2005).

Exonera JORGE MORENO GOMES do cargo de Chefe do Núcleo de Parcelamento, Edificações e Licenciamento, CC-2, da Secretaria Regional do Largo da Batalha, em virtude da extinção determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 820/2005).

Exonera WILLIAN PARDINI RIBEIRO do cargo de Coordenador de Relações Políticas, CC-1, da Secretaria Regional do Sapê, Badu e Matapaca, em virtude da

extinção determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 821/2005).

Exonera LUIZ CARLOS DE MOURA do cargo de Chefe do Núcleo de Parcelamento, Edificações e Licenciamento, CC-2, da Secretaria Regional do Sapê, Badu e Matapaca, em virtude da extinção determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 822/2005).

Exonera MARCO AURÉLIO DE SOUZA MONTEIRO do cargo de Assessor A, CC-1, da Assessoria Comunitária, da Secretaria Regional do Sapê, Badu e Matapaca, em virtude da extinção determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 823/2005).

Exonera DARLY GUIMARÃES DE OLIVEIRA do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Regional do Sapê, Badu e Matapaca, em virtude da extinção determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 824/2005).

Exonera PEDRO ANDRÉ MACIEL do cargo de Secretário Regional das Praias Oceânicas, em virtude da extinção determinada pela Lei nº 2221/2005, , (Portaria nº 825/2005).

Exonera PAULO CESAR DE CARVALHO do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Regional das Praias Oceânicas, em virtude da extinção determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 826/2005).

Exonera ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Regional das Praias Oceânicas, em virtude da extinção determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 827/2005).

Exonera MARIA CÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Regional das Praias Oceânicas, em virtude da extinção determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 828/2005).

Exonera ULISES CUNHA PINTO do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Regional das Praias Oceânicas, em virtude da extinção determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 829/2005).

Exonera DALVA ALINE GAGLIANO ALVES do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Regional das Praias Oceânicas, em virtude da extinção determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 830/2005).

Exonera RENATA BREGUA CORTES do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Regional das Praias Oceânicas, em virtude da extinção determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 831/2005).

Exonera JOSÉ FERNANDO PEREIRA DA SILVA do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Regional das Praias Oceânicas, em virtude da extinção determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 832/2005).

Exonera THAIS ARAUJO BARRETO do cargo de Coordenador de Relações Comunitárias, CC-1, da Secretaria Regional das Praias Oceânicas, em virtude da extinção determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 833/2005).

Exonera MARCO AURELIO ROCHA MONTEIRO do cargo de Chefe do Núcleo de Parcelamento, Edificações

e Licenciamento, CC-2, da Secretaria Regional das Praias Oceânicas, em virtude da extinção determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 834/2005).

Exonera MONICA CONCEIÇÃO MARINS do cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-2, da Secretaria Regional das Praias Oceânicas, em virtude da extinção determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 835/2005).

Exonera PRISCILA REIS DOS SANTOS do cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Secretaria Regional das Praias Oceânicas, em virtude da extinção determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 836/2005).

Exonera RACHEL TINOCO MOREIRA LEITE do cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Equipamentos Urbanos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Regional das Praias Oceânicas, em virtude da extinção determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 837/2005).

Exonera LAURO MARTINS do cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Iluminação Pública, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Regional das Praias Oceânicas, em virtude da extinção determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 838/2005).

Exonera MARCO ANTONIO NASCIMENTO COSTA do cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Limpeza em Logradouro Público, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Regional das Praias Oceânicas, em virtude da extinção determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 839/2005).

Exonera CARLOS FERNANDO DE SOUZA CASTELLO do cargo de Diretor do Departamento de Operações, DG, da Secretaria Regional das Praias Oceânicas, em virtude da extinção determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 840/2005).

Exonera GUILHERME PESSANHA RIBEIRO do cargo de Diretor do Departamento de Programas, DG, da Secretaria Regional das Praias Oceânicas, em virtude da extinção determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 841/2005).

Exonera JOEL VIEIRA DE SOUZA do cargo de Subsecretário de Programas e Operações, SS, da Secretaria Regional das Praias Oceânicas, em virtude da extinção determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 842/2005).

Exonera ANTONIO JOSÉ ALVES PEREIRA do cargo de Coordenador da Defesa Civil, CC-1, da Secretaria de Serviços Públicos, em virtude da extinção determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 843/2005).

Exonera MARCILENE FERNANDES DE SOUTO do cargo de Secretário Municipal de Orçamento

Participativo, em virtude da extinção determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 844/2005).

Exonera CLÁUDIO VICTOR GIRON GUIMARÃES do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Regional de São Francisco, em virtude da extinção determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 845/2005).

Exonera PAULO DE SOUZA JUNIOR do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Regional de Santa Rosa, em virtude da extinção determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 846/2005).

Exonera PATRÍCIA PRESTES DE MUROS do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Regional do Barreto, em virtude da extinção determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 847/2005).

Exonera ALTAIR DE SOUZA VIEIRA do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Regional do Fonseca, em virtude da extinção determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 848/2005).

Exonera SANDRA MARIA FERNANDES SOARES do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Regional do Largo da Batalha, em virtude da extinção determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 849/2005).

Exonera SÉRGIO RICARDO FERREIRA HARDUIM do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Regional de Icaraí, em virtude da extinção determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 850/2005).

Exonera TÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Regional do Ingá, em virtude da extinção determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 851/2005).

Exonera LUIZ FERNANDO CIAMBARELLA do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Regional do Rio do Ouro, em virtude da extinção determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 852/2005).

Exonera JULIO CEZAR SILVA do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Regional de Santa Bárbara, em virtude da extinção determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 853/2005).

Exonera REINALDO RODRIGUES do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Regional do Centro, em virtude da extinção determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 854/2005).

Exonera CEZAR RIZZO do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Regional da Engenhoca, em virtude da extinção determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 855/2005).

Exonera ROMEU MATOS CRESPO FILHO do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Regional do Caramujo e Ititioca, em virtude da extinção determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 856/2005).

Exonera JORGE LUIZ MACEDO VICENTE do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Regional do Sapê, Badu e Matapaca, em virtude da extinção determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 857/2005).

Nomeia Pedro André Maciel para o cargo de Administrador Regional de Piratininga, em vaga criada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 858/2005).

Nomeia CLAUDIO VICTOR GIRON GUIMARÃES para o cargo de Diretor Geral, DG, da Administração Regional de São Francisco, em vaga criada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 859/2005).

Nomeia PAULO DE SOUZA JUNIOR para o cargo de Diretor Geral, DG, da Administração Regional de Santa Rosa, em vaga criada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 860/2005).

Nomeia PATRICIA PRESTES DE MUROS para o cargo de Diretor Geral, DG, da Administração Regional do Barreto, em vaga criada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 861/2005).

Nomeia ALTAIR DE SOUZA VIEIRA para o cargo de Diretor Geral, DG, da Administração Regional do Fonseca, em vaga criada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 862/2005).

Nomeia SÉRGIO RICARDO FERREIRA HARDUIM para o cargo de Diretor Geral, DG, da Administração Regional de Icaraí, em vaga criada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 863/2005).

Nomeia TÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO para o cargo de Diretor Geral, DG, da Administração Regional do Ingá, em vaga criada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 864/2005).

Nomeia LUIZ FERNANDO CIAMBARELLA para o cargo de Diretor Geral, DG, da Administração Regional do Rio do Ouro, em vaga criada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 865/2005).

Nomeia REINALDO RODRIGUES para o cargo de Diretor Geral, DG, da Administração Regional do Centro, em vaga criada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 866/2005).

Nomeia JORGE LUIZ MACEDO VICENTE para o cargo de Diretor Geral, DG, da Administração Regional do Sapê, Badu e Matapaca, em vaga criada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 867/2005).

Nomeia EDISON PINTO SOBRINHO para o cargo de Secretário de Defesa Civil e Integração Comunitária, em vaga criada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 868/2005).

Nomeia MARCILENE FERNANDES DE SOUTO para o cargo de Subsecretário de Orçamento Participativo, SS, da Secretaria de Defesa Civil e Integração Comunitária, em virtude da transformação determinada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 869/2005).

#### Corrigendas

Na Portaria nº 2231/2004 publicada em 31.12.2004 – onde se lê: Mauro Quirino, leia-se: Mauro Henrique Quirino...

Na Portaria nº 2209/2004 publicada em 31.12.2004 – onde se lê: Maria de Fátima Duarte Moreira dos Reis, leia-se: Maria de Fátima dos Reis Garcia...

Na Portaria nº 2256/2004 publicada em 31.12.2004 – onde se lê: Maria de Fátima Duarte Moreira dos Reis, leia-se: Maria de Fátima dos Reis Garcia

Na Portaria nº 2235/2004 publicada em 31.12.2004 – onde se lê: Fátima Cristina Araújo Cequeiros, leia-se: Fátima Cristina Araújo Sequeiros...

Na Portaria nº 2248/2004 publicada em 31.12.2004 – onde se lê: Aline Vieira de Vasconcellos, leia-se: Alyne Vieira de Vasconcellos...

Na Portaria nº 2244/2004 publicada em 31.12.2004 – onde se lê: Avelino Teixeira Neto, leia-se: Avelino Teixeira Oliveira Neto...

Na Portaria nº 788/2005 publicada em 29.03.2005 – onde se lê: Jorge Magno Rabello da Silva, leia-se: Jorge Magno Rabello Leite...

Na Portaria nº 790/2005 publicada em 29.03.2005 – onde se lê: Maria Tereza Aguiar da Silva, leia-se: Maria Tereza de Aguiar da Silva...

Despachos do Prefeito

Processos nºs 180/059, 080, 084, 085 e 165/2005 - Autorizo.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

#### **Portarias**

Designa Leocy Maria Baena Cunha, Francisco Jorge Vieira Freitas e Luiz Antonio da Silva para, sob a Presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo 40/5302/2004 (Portaria nº 105/2005).

Designa Francisco Jorge Vieira Freitas, Leocy Maria Baena Cunha e Luiz Antonio da Silva para, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciado Virgilio Antonio Batista, matrícula 226388-7, referente ao processo nº 20/5155/2004 (Portaria nº 106/2005).

Designa Luiz Antonio da Silva, Leocy Maria Baena Cunha e Francisco Jorge Vieira Freitas para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciada Rosângela Siqueira Pires de Oliveira, matrícula 227026-2, referente ao processo nº 20/5153/2004 (Portaria nº 107/2005).

Lota Lucianita Villar Barcellos Pinto, Agente Fazendário, nível 03, categoria II, matrícula 227081-7, na Secretaria Regional do Ingá, ref. processo nº 90/0186/2005 (Portaria nº 108/2005).

Despachos do Secretário

Triênio – Indeferido

20/1263/2005 - Edilson Regino

Insalubridade - Indeferido

20/0629/2005 - Jorge Rodrigues da Silva

Abono permanência – Indeferido 20/0872/2005 – Valci Mauricio Teles Cancelamento da AFMN – Deferido 20/1020/2005 – Lucio Cunha

Cancelamento da AFGMN – Deferido 20/0904/2005 – Romero Gustavo Silva Azevedo

20/0887/2005 - Edson Moreira Goulart

Licença especial em dobro – Deferido 20/1058/2005 – Nilma Leal Fonseca

Licença especial – Indeferido 20/0961/2005 – Guilherme Annibal Coelho Filho

Abono de férias – Indeferido 20/1124/2005 – Zilda Dias de Carvalho

Saldo de vencimentos – Deferido 20/5581/2004 – Ilca da Silva

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria nº 104/2005

Para secretariá-la, o Presidente designou Rousemar Castilho de Mello.

Departamento de Material e Patrimônio Concorrência nº 003/2005

Contratação de Agência de Publicidade A Comissão Especial de Licitação, comunica a nova data da Concorrência nº 03/2005, a realizar-se no dia 18.05.2005 às 10h.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despachos do Secretário

30/63191 e 63192/05 – Plural 3000 Comércio e Serviços de Beleza Ltda – Homologado a decisão de 2ª Instância, mantendo os Autos de Infração.

30/60440/04 — Sortel Telecomunicações e Informática Ltda. - Homologado a decisão da FJRF, no sentido de cancelar o Auto de Infração nº 61799.

Núcleo de Processamento Fiscal

30/4215/05 – Business Door – Publicidade de Eventos Ltda – Devolvidos pelo Correio os AR referente aos Autos de Infração nºs 09618, 09868 e 09867.

30/5993/05– Mitra Arquidiocesana de Niterói – Devolvido o AR pelo Correio, referente ao Auto de Infração nº 28464/05.

Proc. 30/06980/05 – Autos de Infração não recebidos: 9817 – Ciro José dos Santos Jotta; 9818 – Mitra Arquidiocesana de Niterói; 9819 – Rosilea Valladão Pereira; 9820 – Fábio dos Santos Silva; 9821 – Alcenir da Silva; 9822 – Pejsacu Wrobel e Outros; 9823 – Alberto Furtado Grabowskj e Outros; 9824 – Noé Camacho Margues e S/M.

Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

30/63116/05 – The Best Idiomas Ltda; 30/63118/05 – Bar do Nani de Icaraí Ltda; 30/64541/04 e 30/64542 – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – Julgado improcedente as impugnações, mantendo os Autos de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA Despachos do Secretário

Proc. 130/00128/05 - Indeferido.

Doação à seguinte instituição:

Secretaria de Estado da Infância e Juventude CNPJ 06066462/0001-98 Termo de Apreensão/TReMe: 259/1401; 264/1406; 269/1411; 186/1328; 191/1333; 192/1334; 193/1335; 641/1166 em 17 de março de 2005.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** 

Extrato nº 87/2005; Instrumento: Termo Aditivo nº 81/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Comercial Médica Ltda; Objeto:Dar continuidade a execução de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica Preventiva, Corretiva e Emergencial nos Equipamentos da marca ANAMED; Valor Mensal: R\$ 2.107,58 (dois mil, cento e sete reais e cinqüenta e oito centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2150, Código de Despesa nº 3390-39; Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 691/2005, datada de 28/02/2005,Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 01 de março de 2005.

Extrato nº 91/2005; Instrumento: Termo Aditivo nº 83/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Comércio de Combustíveis Mergulhão Ltda; Objeto: Alteração Unilateral do Contrato nº 12/2004,em decorrência do acréscimo de 25% de seu valor inicial atualizado; Valor Estimado: R\$ 176.910,00 (cento e setenta e seis mil e novecentos e dez reais); Programa de Trabalho nº 2542103010038.2149, Código de Despesa nº 3390-30; Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 773/2005, datada de 04/03/2005; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 16 de março de 2005.

Ratifico, com fulcro no art. 24 da Lei 8.666/93, a autorização para compra direta de Infliximab 100 mg, por dispensa de licitação, em decorrência da emergência que o caso requer, pleiteada por Luiz Antonio Restum Desmarais. A compra do medicamento importado, será com a empresa Barenboim e CIA Ltda, pelo valor de R\$ 10.993,84 (dez mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), sendo a aquisição embasada no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. (Processo nº 200/2591/2005).

Ratifico, com fulcro no art. 26 da Lei 8.666/93, a autorização para compra, confecção e fornecimento de alimentação ao HPJ, pela empresa Nutryenerge Refeições Industriais Ltda, em caráter emergencial por um período de 06 meses, fundamentado no Art.24,inciso IV da referida Lei, no valor global de R\$ 778.062,72 (setecentos e setenta e oito mil, sessenta e dois reais e setenta e dois centavos). (Processo nº 200/2142/2005).

Ratifico, com fulcro no art. 26 da Lei 8.666/93, a autorização para conserto de equipamento de Videogastroscopio Modelo EG-300FP número de Série 3081681, por Labor Méd. Aparelhagem de Precisão Ltda, representante exclusivo no Brasil. O valor do conserto é de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), fundamentada no Inciso I do Art.25 da supracitada Lei. A empresa anexou os documentos de exclusividade.(Processo nº 200/12802/2004).

Extrato de Publicação:

Em conformidade com a Deliberação do TCE nº 200/96, os processos referentes a concessão de subvenção relativa ao Grupo Pela Vidda, subvenção concedida durante o ano de 2004, são considerados aprovados os seguintes processos: nº 200/1944/2004; 200/3465/2004; 200/5287/2004; 200/6813/2004; 200/8018/2004; 200/10735/2004;

200/11887/2004; 200/12940/2004; 200/13694/2004; 200/15978/2004; 200/16805/2004 e 200/1121/2005.

#### Coordenadoria de Recursos Humanos

Averbação Tempo de Serviço (Deferido) 200/3679/2005- José Emídio Ribeiro Elias

Auxílio Gestação ( Deferidos )

200/1555/2005- Maria Fátima de Mattos

200/3896/2005- Luiza de Jesus Seixas

Adicional Tempo de Serviço ( Deferido )

200/2581/2005- José Eduardo Nunes de Sobrado

Salário Família (Deferido)

200/3821/2005- Claudia Maria de O Roza Ribeiro

Cancelamento de Salário Família (Deferido)

200/3857/2005- Carmen Mara Vasconcelos Spitz

Licença Prêmio (Deferidos)

200/2263/2004-Jupira José de Braga -01(hum) mês, de 02/05/2005 a 31/05/2005 (Port.69/2005.)

200/5068/2004- José Emídio Ribeiro Elias-03 (três) meses, de 02/05/2005 a 30/07/2005.(Port.70/2005).

200/3200/2005- Gabriela Prado Pereira-01 (hum) mês, de 04/07/2005 a 02/08/2005. (Port.71/2005).

200/2306/2005-Maria Aparecida de C. Barbosa –01(hum) mês, de 01/07/2005 a 30/07/2005. (Port. 72/2005).

200/5901/99-Carla da Silva Costa Vieira -03 (três) meses, de 18/05/2005 a 15/08/2005. (Port.73/2005).

Corrigenda:

Nas Portarias de nomeação nº 131/05 que nomeia Elisangela da Cruz Silva, portaria nº 132/05, que nomeia Francisco Harilson Alves Bandeira, portaria nº 133/05, que nomeia Luciene dos Santos, portaria nº 134/05, que nomeia Thiago Olimpio Silva Daumas Faria, publicadas em 04 de março de 2005, onde se lê: criado pela Lei nº 905/90; leia-se: criado pela Lei nº 2138/04; na portaria nº 136/05, que nomeia Mitchel Wagner Xavier Silva, publicada em 05 de março de 2005, onde se lê: criado pela Lei nº 905/05; leia-se: criado pela Lei nº 2138/04; na portaria 146/05, que nomeia Marcelo Cabral Esteves, publicada em 19 de março de 2005, onde se lê: criado pela Lei nº 959/91; leia-se criado pela Lei nº 2138/04; na portaria nº 156/2005, que nomeia Almerinda Ferreira Aguiar, publicada em 29 de março de 2005, onde se lê: criado pela Lei nº 905/90; leia-se: criado pela Lei nº 2138/04.

Nas portarias de nomeação nº 600/04, publicada em 31 de dezembro de 2004, onde se lê: Cândida Penha de Oliveira, leia-se Cândida Penha Roberto da Silva, na portaria 011/05, publicada em 01 de janeiro de 2005, onde se lê: Elizabeth Fonseca Alvarenga, leia-se Elisabeth Fonseca Alvarenga, na portaria nº 27/05, publicada em 04 de janeiro de 2005, onde se lê: Inês Barros de Souza, leia-se: Inês Barroso de Souza, na portaria nº 29/05, publicada em 04 de janeiro de 2005, onde se lê Lenita Mendonça Sodré, leia-se: Lenita Mendonça Sobral; na portaria nº 52/05, publicada em 05 de janeiro de 2005, onde se lê: Patrícia Cordeiro Castro Souza, leia-se: Patrícia Cordeiro de Castro; na portaria nº 54/05, publicada em 05 de janeiro de 2005, onde se lê: Tânia Maria da Matta Rodrigues, leia-se: Tânia Maria da Matta Rodrigues Cunha, na portaria nº 051/05, publicada em 05 de janeiro de 2005, onde se lê: Dayse Rosa Magaldi de Souza Lima, leia-se: Dayse Rose Magaldi de Souza Lima, na portaria nº 65/05, publicada em 11 de janeiro de 2005, onde se lê: Luzia Helena Teixeira Fernandes, leia-se: Lúcia Helena Teixeira Fernandes.

Ratifico, com fulcro no art. 24 da Lei 8.666/93, a autorização para compra direta de Bosetana 125 mg, por dispensa de licitação, em decorrência da emergência que o caso requer, pleiteada por Adriana Todaro Melo Orgam. A compra do medicamento importado, será com a empresa UNO

HEALTHCARE,INC, pelo valor de R\$ 11.462,83 (onze mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), sendo a aquisição embasada no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. (Processo nº 200/15089/2004).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Adicional (Indeferido)

200/13196/2001- Joel Henrique de Sousa Filho

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATO DO PRESIDENTE

Corrigenda na Portaria da FME 226/2005 publicada em 24/03/2005, incluindo as matrículas abaixo relacionadas. Progressão por Avaliação de Desempenho e por Tempo de Serviço.

I - Grupo Magistério

219373-8 219378-7 219379-5 219968-5 219978-4

219986-7 220064-0 220082-2 220106-9 220223-2

220225-7 220.226-5

## EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL - SUTRAM Atos do Superintendente

#### **Portarias**

Institui uma vaga de estacionamento especial nos horários e dias de funcionamento do estabelecimento Drogasmil Medicamento e Perfumaria S/A, de acordo com a Lei 2131/04, na Rua Miguel de Frias nº 71, loja 2, lcaraí, conforme processo 40/1511/2005 (Portaria nº 069/2005).

Institui uma vaga de estacionamento especial nos horários e dias de funcionamento do estabelecimento Manifarma, de acordo com a Lei 2131/04, na Est. Francisco da Cruz Nunes nº 7288, loja 109,ltaipu, conforme processo 120/566/2005 (Portaria nº 070/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Barão do Amazonas trecho compreendido da Rua São João a Rua Coronel Gomes Machado no dia 03.04.05, das 08:00h às 13:00h, para evento, conforme o processo nº 40/1638/2005 (Portaria 071/2005).

interdita o tráfego de veículos a Av. Almirante Benjamin Sodré trecho compreendido da Rua Nair Margem Pereira a Rua Antonio Parreiras no dia 03.04.05, das 14:00h às 18:00h, para evento, conforme processo 40/1797/2005 (Portaria nº 072/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Av. Almirante Tamandaré trecho compreendido da Rua Jornalista Umbelino Silva a Rua Pietro Farson no dia 15.04.05, das 16:00h à 00:00h, para evento, conforme processo 40/1513/05 (Portaria 073/2005).

Proibe o estacionamento na Rua Presidente Backer trecho compreendido da Av. Roberto Silveira a Rua João Pessoa no dia 02.04.05, a partir das 05:00h, para evento (Portaria nº 074/2005).

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES 2.

498ª SESSÃO, realizada em: 25 DE JANEIRO DE 2005.

PROCESSOS JULGADOS PROCESSOS DEFERIDOS

```
511/100615/05.
                   511/101001/05.
                                      511/101357/05.
511/101530/05,
                   511/101624/05,
                                      511/101770/05,
511/101798/05,
                   511/101819/05,
                                      511/101827/05,
511/101841/05,
                  511/101879/05,
                                      511/101906/05,
511/101920/05.
                   511/102032/05.
                                      511/102360/05.
511/102441/05.
                   511/102442/05,
                                      511/102601/05,
511/102749/05,
                   511/102837/05,
                                      511/122089/04,
511/122178/04,
                   511/122288/04,
                                      511/122312/04,
511/123977/04.
                  511/124401/04.
                                      511/125484/04,
                  511/126587/04,
511/125806/04.
                                      511/126778/04.
511/126828/04.
                   511/128091/04.
                                      511/129345/04
511/129404/04,
                   511/129445/04,
                                      511/129451/04,
511/129459/04,
                   511/129463/04,
                                      511/129504/04,
511/129568/04,
                  511/129570/04,
                                      511/129649/04,
                   511/129653/04.
                                      511/129670/04.
511/129651/04
511/129672/04.
                   511/129713/04.
                                      511/129715/04,
511/129805/04,
                   511/130832/04,
                                      735/04(Pref.Angra dos
Reis), E09/137080/4000/04, E09/142641/4000/04,
                     E09/150489/4000/04,
E09/150334/4000/04,
                     E09/152595/4000/04
E09/152003/4000/04.
E09/156124/4000/04.
                     E09/156277/4000/04
E09/157499/4000/04,
                     E09/157772/4000/04
E09/157775/4000/04,
                     E09/161345/4000/04
E09/166121/4000/04, E09/167455/4000/04, E09/276/4000/05,
E09/3804/4000/05, E09/678/4000/05.
PROCESSOS INDEFERIDOS
03/679590/04, 03/680998/2004, 404/2004(Pref. S.João de Meriti),
                  511/100633/05,
511/100534/05,
                                   511/100701/05.
511/100703/05.
                   511/100706/05,
                                   511/100708/05
511/100898/05,
                   511/101043/05,
                                   511/101330/05,
511/101333/05,
                   511/101337/05,
                                   511/101339/05,
511/101347/05,
                   511/101672/05,
                                   511/101715/05,
511/101717/05,
                   511/101720/05,
                                   511/101778/05,
511/101804/05.
                   511/102045/05,
                                   511/102096/05
511/102102/05,
                   511/102233/05,
                                   511/102243/05
511/102322/05,
                   511/102517/05,
                                   511/102533/05,
511/102687/05,
                   511/109549/04,
                                   511/121658/04,
511/125320/04.
                  511/125369/04.
                                   511/125429/04.
511/126211/04.
                   511/126213/04,
                                   511/126215/04.
511/126244/04.
                   511/126258/04.
                                   511/126272/04,
511/126277/04,
                   511/126281/04,
                                   511/126713/04,
511/126876/04,
                   511/127807/04,
                                   511/127810/04,
511/127979/04,
                   511/128079/04,
                                   511/128087/04,
                   511/129326/04.
                                   511/129328/04.
511/128103/04
511/129338/04.
                   511/129347/04.
                                   511/129350/04
511/129386/04,
                   511/129402/04,
                                   511/129405/04,
511/129421/04,
                   511/129496/04,
                                   511/129501/04,
511/129503/04,
                   511/129506/04,
                                   511/129508/04,
                   511/129575/04,
                                   511/129602/04
511/129559/04.
511/129665/04.
                   511/129709/04.
                                   511/129751/04
                  511/129759/04,
511/129754/04,
                                   511/129782/04,
511/129807/04.
                   511/129869/04,
                                   511/129909/04,
                   511/200219/05,
                                   511/200241/05,
511/129912/04,
                                                      511/2004
(Pref.S. João de Meriti), E09/104250/4000/04,
E09/106839/4000/04.
E09/123348/4000/04
                           E09/1282/4000/05
E09/136861/4000/04,
                           E09/136863/4000/04,
E09/137193/4000/04,
                           E09/137197/4000/04,
E09/137198/4000/04,
                           E09/137336/4000/04,
                           E09/1430/4000/05,
E09/137436/4000/04,
                           E09/147570/4000/04,
E09/1434/4000/05
E09/147571/4000/04,
                           E09/148756/4000/04,
E09/149742/4000/04,
                           E09/149790/4000/04,
E09/150314/4000/04,
                           E09/150533/4000/04,
E09/150579/4000/04,
                           E09/150967/4000/04,
E09/151105/4000/04
                           E09/151190/4000/04,
E09/151670/4000/04,
                           E09/151798/4000/04
E09/151800/4000/04,
                           E09/151944/4000/04,
                           E09/152449/4000/04,
E09/152173/4000/04,
E09/152492/4000/04,
                           E09/152500/4000/04,
E09/152939/4000/04
                           E09/152946/4000/04
E09/152982/4000/04,
                           E09/152983/4000/04.
E09/153050/4000/04,
                           E09/153052/4000/04,
E09/153385/4000/04,
                           E09/153386/4000/04
E09/153959/4000/04,
                           E09/154144/4000/04,
```

E09/154504/4000/04,	E09/154769/4000/04,
E09/154788/4000/04,	E09/155276/4000/04,
E09/156126/4000/04,	E09/156275/4000/04,
E09/156334/4000/04,	E09/158464/4000/04,
E09/159427/4000/04,	E09/160299/4000/04,
E09/161346/4000/04,	E09/161878/4000/04,
E09/161880/4000/04,	E09/162053/4000/04,
E09/162066/4000/04,	E09/165209/4000/04,
E09/166634/4000/04,	E09/167046/4000/04,
E09/167086/4000/04,	E09/167203/4000/04,
E09/3102/4000/05,	E09/3394/4000/05.

## **CORRIGENDA**

Devido a um equívoco ocorrido, a Sessão de n.º 497 da JARI 2, foi publicada duas vezes nos dias 24/03/2005 e 29/03/2005,respectivamente. Portanto, faz-se necessário a desconsideração da última publicação, qual seja, a do dia 29/03/2005, permanecendo somente a do dia 24/03/2005 como válida.

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Homologo o resultado do Convite nº10/05, e autorizo a despesa e a emissão dos empenhos, adjudicando à empresa Itabira Indústria e Comércio de Cal Ltda, o item 01, com valor de R\$ 26.617,50 e à empresa Bazar Santa Clara de Assis Ltda, o item 02, com valor total de R\$2.606,40; perfazendo o valor total global de R\$29.223,90. Objeto: Aquisição de cal hidratado e fixador de cal hidratado. Proc. Adm. 520/0470/05.

# O diário oficial aqui publicado é meramente informativo.

A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.